

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 218

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.704, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de rua projetada 6, no bairro Amarante, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei define a Toponímia da Rua Projetada 6, no bairro Amarante, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Passa a atual Rua Projetada no Amarante a denominar-se como "Rua João Marcolino de Araújo".

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1544/2018, de 30 de novembro de 2018.

Exonera Coordenadoria de Limpeza e Conservação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Cesar Eimar Lima de Meneses do cargo de Coordenador de Limpeza e Conservação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 444/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: Locação de computadores e estabilizadores, para assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.127,50 (Vinte e Um Mil, cento e vinte Sete Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2018 – Pregão Presencial n.º 001/2018 da Câmara Municipal de Natal/RN, com registro sob o Processo/PMSGAR/RN n.º 1809120046. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se por doze meses, podendo ser prorrogado por quarenta e oito meses, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e José Inácio de Azevedo – pela Contratada.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, que após a fase de lances ocorrida em 27 de novembro de 2018, conforme convocação publicada no Jornal Oficial do Município em data 21/11/2018, pág. 06, Edição nº 221, mesmo não havendo o comparecimento de nenhum dos licitantes credenciados, a Pregoeira deu prosseguimento a fase de habilitação, conforme registrado na ata da sessão acostada aos autos, tendo em vista que das propostas apresentadas, estão dentro do valor estimado as empresas a seguir, visto que o valor estimado é de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 14026.965000/1170-02 acolhida pelo Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar nº 38060008/2017. São as empresas: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINE - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP - R\$ 11.000,00 (onze mil); ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Considerando o não comparecimento de nenhuma das empresas interessadas em negociar seus valores iniciais na data marcada, e considerando o menor preço da licitante INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINE, foi aberto o envelope de documentação nº 02 da referida empresa, e analisados os documentos de habilitação, o que se verificou que a referida empresa está HABILITADA ao certame.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2018.
ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

SAAE

PORTARIA Nº 083/2018/SAAE/SGA 28 de novembro de 2018.

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a Licença Prêmio a que faz jus o servidor Antônio Pereira da Silva – matrícula nº 009, referente ao período aquisitivo de julho/2005 a julho/2010, em face do disposto do parecer jurídico do processo 148/2018/SAAE/SGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 084/2018/SAAE/SGA, 29 de novembro de 2018.

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a Licença Prêmio a que faz jus o servidor Marcio Antoninho Neves – matrícula nº 040, referente ao período aquisitivo jan/2006 a jan/2011, em face do disposto do parecer jurídico nº 068/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018
EXTRATO ARP N° 026/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que serão utilizados por servidores efetivos no trabalho de campo realizado pelo SAAE.

NOME: Marly F. de Oliveira Comercio e Serviços ME		ENDEREÇO: Rua Mauricio Fernandes, 450 – Santa Terezinha III – CEP 59.290-000 – São Gonçalo do Amarante/RN			
CNPJ: 10.698.964/0001-09		e-mail: mauriciofernandesjr@hotmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Sinalizador segurança - sinalizador segurança, material base metal, material visor plástico, quantidade lâmpadas 02, tensão nominal 220 v, cor lâmpadas vermelha e amarela, características adicionais com pisca-pisca alternados, aplicação para entrada e saída de veículos.	Dnikeyest	UND	04	167,00
03	CONE SINALIZAÇÃO 50 cm - Cone de sinalização. Medidas: 50 cm de altura, base de 28 cm x 28 cm, peso mínimo de 0,5 kg. Características adicionais: material PVC, cor preta com faixas amarelas, orifícios na parte superior para inserção de fitas zebreadas, pinos para correntes, cordas; orifício central para fixação de bandeirolas, placas e piscas de advertência.	Worker	UND	20	13,80
04	CONE SINALIZAÇÃO 75 cm - Cone de sinalização. Medidas: 75 cm de altura, base de 40 cm x 40 cm, peso mínimo de 1,7 kg. Características adicionais: material PVC, cor laranja com faixas brancas, orifícios na parte superior para inserção de fitas zebreadas, pinos para correntes, cordas; orifício central para fixação de bandeirolas, placas e piscas de advertência.	Worker	UND	20	38,00
05	LUVA para motoqueiro tamanho M - em poliéster e neoprene, na cor preta, Função Touch nos indicadores, Ajuste em velcro emborrachado no punho, Reforço na palma e polegar.	Multilaser	UND	16	50,00
06	LUVA para motoqueiro tamanho G - em poliéster e neoprene, na cor preta, Função Touch nos indicadores, Ajuste em velcro emborrachado no punho, Reforço na palma e polegar.	Multilaser	UND	10	50,00
07	LUVA para motoqueiro tamanho GG - em poliéster e neoprene, na cor preta, Função Touch nos indicadores, Ajuste em velcro emborrachado no punho, Reforço na palma e polegar.	Multilaser	UND	04	50,00
08	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO tamanho M. Cotoveleira com proteção anti-impacto em 02 partes de plástico injetado vestida através de manga em neoprene ou lycra.	Protork	UND	16	56,80
09	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO tamanho G. Cotoveleira com proteção anti-impacto em 02 partes de plástico injetado vestida através de manga em neoprene ou lycra.	Protork	UND	08	56,80
10	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO tamanho GG. Cotoveleira com proteção anti-impacto em 02 partes de plástico injetado vestida através de manga em neoprene ou lycra.	Protork	UND	06	56,80
11	Joelheira para motociclista – tamanho único. Cor preta sólida, produzida em plástico injetado de alta resistência, mecanismo biarticulado, com alças de ajuste em elastano e velcro, com acolchoamento interno da parte protetora.	Protork	UND	30	68,00
12	ANTENA CORTA PIPA - aparador de linhas anticerol com haste em aço inox, retrátil (06 estágios de altura) com acabamento superficial resistente à corrosão, sem arestas, com formas arredondas e base dobrável.	Jojafen	UND	30	35,00

São Gonçalo do Amarante, 29 de Outubro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29110001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comercio e Serviços ME - OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que serão utilizados por servidores efetivos no trabalho de campo realizado pelo SAAE. – VALOR GLOBAL: R\$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 29 de novembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marly Fernandes de Oliveira - CONTRATADO.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Segue o julgamento final referente ao certame supracitado. Julgamento: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30 e 31; Itens fracassados: 18, 20, 24, 28, 29. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
 Pregoeiro/SAAE-SGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13090001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cobrança ADV LTDA. EPP – OBJETO: Reajustar o percentual de 8,9114% e prorrogar do prazo de vigência, tendo início em 14 de setembro de 2018 até o dia 13 de setembro de 2019 do contrato de prestação de serviços de apuração de consumo informatizada com transmissão “on-line” de medidores de água, com emissão simultânea de faturamento – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II, § 2º e 65, inciso II, alínea “d”, § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de setembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Yuri de Castro Holanda – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28110001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Fortex Construções e Serviços Ltda. - OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços na operação da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante no RN – VALOR GLOBAL: R\$ 82.853,46 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 80.04.122.8054.0296.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.37 - Locação de mão de obra – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de novembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Ana Gracineide de Oliveira Vasconcelos Sousa - CONTRATADO.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 154/2018.(republicada por incorreção).**

A Presidência da Câmara Municipal de Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Conceder a Marília Fernandes de Oliveira, Matrícula 50.054, Telefonista, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de setembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de dezembro de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de setembro de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br